



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1423, ano 44, de 05 de outubro de 2022 - SUPLEMENTO

PORTARIAS Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 222/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e em observância a legislação pertinente,

Considerando, o §2º do Art. 46 da Lei Municipal nº 921 de 21 de junho de 2022, e

Considerando a decisão do Conselho Municipal de Previdência, conforme Ata de reunião extraordinária datada de 05 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor **Nivaldo Cândido de Araújo Filho**, CPF nº 015.569.624-41; para Presidente do Conselho Municipal de Previdência - CMP, do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Dona Inês – IMPRESP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 05 de outubro de 2022.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-1423-ano-44-de-05-de-outubro-de-2022-suplemento/>